



DESPACHO N.º 3/2026

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO PGR – ACT

Equipa Conjunta de Trabalho Nacional – substituição de Procuradora-Geral Adjunta

I. A 10 de dezembro de 2024, a Procuradoria-Geral da República (PGR) celebrou com a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) um Protocolo de Cooperação, cuja operacionalização prevê a constituição de uma Equipa Conjunta de Trabalho Nacional e de Equipas Conjuntas de Coordenação Sectorial.

Pelos Senhores Procuradores-Gerais Regionais foram indicados os Senhores Magistrados do Ministério Público para integrar a Equipa Conjunta de Trabalho Nacional e transmitida a indicação dos Senhores Magistrados do Ministério Público Coordenadores de comarca para as Equipas Conjuntas de Coordenação Sectorial.

Por despacho de 13 de janeiro de 2025 foram nomeados magistrados do Ministério Público para a Equipa Conjunta de Trabalho Nacional e para as Equipas Conjuntas de Coordenação Sectorial, ao abrigo do disposto no ponto 2 da cláusula 12.^a do Protocolo.

II. A 13 de janeiro de 2026, veio o Senhor Procurador-Geral Regional do Porto informar que a Senhora Procuradora-Geral Adjunta que havia sido designada para a Equipa Conjunta de Trabalho Nacional, Dra. Ana Cristina Gonçalves Faleiro, deixou de exercer funções na área abrangida pela Procuradoria-Geral Regional do Porto. Indicou, em sua substituição, a Senhora Procuradora-Geral Adjunta, Dra. Lígia Maria Preto Bartolomeu, colocada no Tribunal da Relação de Guimarães e, atualmente, com

funções de coordenação da área Laboral para a 1^a Instância daquela Procuradoria-Geral Regional do Porto.

III. Nesta conformidade, e ao abrigo do disposto no ponto 2 da cláusula 12.^a do protocolo de cooperação celebrado entre a PGR e a ACT:

- A Senhora Procuradora-Geral Adjunta, Dra. Ana Cristina Gonçalves Faleiro cessa, pelo presente despacho, funções na Equipa Conjunta de Trabalho Nacional; e
- Em sua substituição, é nomeada para a Equipa Conjunta de Trabalho Nacional a Senhora Procuradora-Geral Adjunta, Dra. Lígia Maria Preto Bartolomeu.

IV. Comunique-se aos Senhores Procuradores-Gerais Regionais e à ACT, solicitando, nos termos previstos no ponto 3 da cláusula 12.^º, informação sobre a data da realização de reunião da Equipa de Conjunta de Trabalho Nacional (ECTN) e cópia da respetiva ata ou memorando.

V. Divulgue-se através do SIMP, em “atualidade”, e insira-se no módulo “Documentos Hierárquicos” do SIMP e do Portal do Ministério Público, subespécie “Despachos”.

Lisboa, 19 de janeiro de 2026

O Procurador-Geral da República

Amadeu Guerra